

ENTRE:

HOMELUSA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA, RUA DA MOCIDADE 28, 3090-762  
SAMPAIO, FIGUEIRA DA FOZ, doravante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE

E

SINDICATO INDEPENDENTE PROFISSIONAIS ENFERMAGEM, RUA FILIPE TERZI, LOTE 5, 61 A 63  
3030-014 COIMBRA, doravante designado como SEGUNDO OUTORGANTE.

#### **Primeira**

(Objecto do contrato)

O presente contrato tem por objecto o estabelecimento de um protocolo de colaboração com vista à oferta de serviços com condições preferenciais pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE.

#### **Segunda**

(Duração do contrato)

O presente contrato é celebrado pelo prazo de um ano (doze meses), com início na data de assinatura, automaticamente renovado por iguais períodos, não havendo impedimento de nenhuma das partes.

#### **Terceira**

(Áreas de cooperação)

O PRIMEIRO OUTORGANTE compromete-se a oferecer aos colaboradores/associados, que desejem vender, o certificado energético ou equivalente valor no dia da escritura, caso seja feita com o PRIMEIRO OUTORGANTE uma nova angariação em exclusivo. Para colaboradores/associados que desejem comprar casa com o PRIMEIRO OUTORGANTE será oferecido o valor da escritura.

#### **Quarta**

(Deveres das partes)

A PRIMEIRA OUTORGANTE compromete-se a prestar um serviço de CONSULTORIA IMOBILIÁRIA.

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a:

- Dar conhecimento deste protocolo e seus benefícios aos seus membros, através de mailing, site de internet, newsletters, bem como através de outros meios que achar convenientes.
- Disponibilizar informação e contactos do PRIMEIRO OUTORGANTE, fornecidos por este, aos seus membros e demais interessados.

#### **Quinta**

(Confidencialidade)

As partes obrigam-se a manter como confidencial, mesmo após a extinção do presente acordo, toda a informação que obtenham a respeito da outra durante a execução do presente Protocolo e que, pela sua natureza ou por determinação expressa de qualquer uma delas, deva manter-se como confidencial.

Feito em duplicado e assinado no dia \_\_\_\_\_ de 2021.

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE